



R E S O L U Ç Ã O Nº 085/2013-CI/CCA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: www.cca.uem.br, no dia 28/11/2013.

Elisângela Rufato Martelozzi
Secretária.

Aprova a abertura de uma vaga adicional para os alunos regulares ingressantes em 2014 no Programa de Pós-Graduação em Ciências Agrárias - PAG.

Considerando o conteúdo do Processo nº 2304/2012-PRO – vol. 2;
considerando a CI nº 67/2013-PAG;
considerando a Resolução nº 072/2013-CI/CCA;
considerando o inciso XXI, do artigo 48 da Resolução nº 008/2008-COU;
considerando reunião do Conselho Interdepartamental ocorrida em 27 de novembro de 2013;

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Aprovar a abertura de uma vaga adicional para os alunos regulares ingressantes em 2014 no Programa de Pós-Graduação em Ciências Agrárias-PAG, em nível Mestrado, passando de 23 (vinte e três) para 24 (vinte e quatro) vagas.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 27 de novembro de 2013.

Julio Cesar Damasceno
Diretor

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 5/12/2013. (Art. 175 - § 1º do Regimento Geral da UEM)